



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N.º 23.722/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** o Sr. **RUI KENNEDY BITENCOURT** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário;

2º – **NOMEAR** o Sr. **VENICIO MONTEIRO TOMASI** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CADASTRO FAZENDARIO, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário;

3º – **NOMEAR** o Sr. **EDUARDO MACHADO MAFRA** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVIDA ATIVA, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário;

4º – **NOMEAR** o Sr. **ADALBERTO RODRIGUES COSTA** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário;

5º – **NOMEAR** o Sr. **SAMIR DAWS** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS FISCAIS, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

6º – **NOMEAR** o Sr. **ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário;

7º – **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL MARQUES LIMA** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARAS, lotado na Secretaria da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário;

8º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Balneário Camboriú, 06 de janeiro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito